



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 660/2021

“Requer informações sobre a realização de teste rápido de COVID-19 nas Unidades Básica de Saúde, Hospital e nos Prontos Socorros.”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rafael Piovezan para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1- Justificar porque a população não consegue realizar teste rápido para COVID-19 na rede municipal de saúde?
- 2- Onde é feito os testes de COVID-19, dos pacientes de Santa Bárbara d'Oeste?
- 3- Informar o valor gasto e quantidades de testes rápidos realizado de 2020 até junho de 2021?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de julho de 2021.

TIKINHO-TK
-Vereador-



ATENÇÃO: Não estou solicitando copia de nenhum documento, sei que o município não esta obrigado a me fornecer cópias, estou ciente que, o Art. 63, Inciso IX, da LOM - Lei Orgânica do Município, dispõe sobre “prestar informações”, no entanto, não acompanhadas de documentos pertinentes, o que foi decidido pelo próprio TJ/SP, na ADIN nº 137.246-0/7- 00.